



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2022
PROCESSO Nº 458/2022 - EDITAL

OBJETO – Aquisição de materiais de recreação a serem utilizados durante a execução do projeto de Colônia de férias nos CMEIS pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SMEC., de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP
CNPJ: 02.949.590/0001-29

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	81295	TINTA NEON PARA PINTURA FACIAL (kit com 7 unidades)	40	UN	34,99	1.399,60
2	81296	KIT PINCEL REDONDO PARA PINTURA FACIAL (kit com 5 unidades)	40	UN	9,90	396,00
3	81297	KIT PINCEL CHATO PARA PINTURA FACIAL (kit com 5 unidades)	40	UN	12,90	516,00
4	81298	LANÇA BOLHAS DE SABÃO	1.000	UN	1,90	1.900,00
5	81299	SPRAY COLORIDO PARA CABELO	100	UN	19,90	1.990,00
Valor Total					R\$ 6.201,60	

FORNECEDOR: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA – ME
CNPJ: 21.943.423/0001-15

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	81300	GLITTER PARA PINTURA FACIAL (kit com 6 unidades)	40	UN	28,90	1.156,00
Valor Total					R\$ 1.156,00	

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 69/2022: R\$ 7.357,60 (sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

2.1 Considerando o presente Termo de Referência que tem por objeto aquisição de itens para serem utilizados durante a execução do projeto de Colônia de férias "A arte de brincar".

2.2 Considerando que no calendário escolar há o período de 11 à 22 de julho considerado recesso escolar;

2.3 Considerando que durante o período, serão quatro unidades plantonistas, que ainda estão sendo definidas de forma a facilitar a logística, atendendo vários bairros, atendendo em torno de 500 crianças já matriculadas, durante o período.

2.4 O objetivo do projeto de Colônia de férias é auxiliar àqueles pais que, por conta do trabalho, não conseguem ficar com os filhos nas férias escolares.

2.5 A férias escolares são essenciais para as crianças, pois são momentos em que podem descansar, brincar, por isso o projeto propõe a organização deste período de férias nas instituições plantonistas, baseado em



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

experiências com literatura, música, arte, propostas de recreação, ludicidade e muitas brincadeiras. Um momento diversificado para aprender brincando.

2.6 Justifica-se também o processo de aquisição através de dispensa de licitação em função do valor dos produtos, não sendo viável a realização de pregão eletrônico.

2.7 Para obter o custo quando da elaboração do termo de referência, foram feitas pesquisas com fornecedores locais, com disponibilidade para o atendimento da demanda e ainda apresentando custo menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade, bem como compatíveis com os praticados no mercado local. As propostas apresentadas pelas empresas são semelhantes e compatíveis a necessidade desta secretaria, ficando a escolha vinculada ao critério de menor preço e disponibilidade do produto em estoque, por isso houve a necessidade da contratação de duas empresas. Os documentos comprobatórios encontram-se em anexo ao processo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3720	07.002	12.366.1201.2.034	3.3.90.30.16.00	103

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita: 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das empresas:

- 1) OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.590/0001-29, estabelecida na Travessa Frei Deodato nº 282, Centro, CEP: 85.601-620, em Francisco Beltrão/PR; e
- 2) PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.943.423/0001-15, estabelecida na Avenida Júlio Assis Cavalheiro nº 1054, Centro, CEP: 85.601-000, em Francisco Beltrão/PR; considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os contido do Termo de Referência e anexos que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 26 de maio de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 69/2022, em 29 de maio de 2022


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL